



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XI - Nº 418 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 05 de agosto de 2016

## Portarias

### PORTARIA N.º 7315/2016

**Nomeia Comissão de análise técnica de amostras para aquisição de MATERIAL DIDÁTICO APOSTILADO para Unidade Escolares de Educação Infantil.**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores municipais, para, sob a presidência da primeira nomeada integrem Comissão Municipal de Análise Técnica de Amostras, para aquisição de MATERIAL DIDÁTICO APOSTILADO para Unidade Escolares de Educação Infantil, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios:

- Elenice Brindo da Cruz - Supervisora de Ensino Infantil
- Fernanda Aparecida de Lima - Assessora Pedagógica
- Nielsen Carvalho de Lima - Assessora Pedagógica
- Adriana Pinto da Silva Cardoso - Professora
- Maria Luísa de Moraes Pinto - Professora
- Maria da Glória Franceschetti Carrano - Professora
- Custódia Teresinha Scardua Coelho - Professora
- Janete Aparecida Gianoti - Professora
- Regineia Tavares da Silva - Coordenadora Pedagógica
- Carlos Rafael Pompeu - Assessor de Comunicação e Tecnologia

**Art. 2º** - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Julho de 2016.

Publique-se  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal  
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli**  
Procuradora Jurídica  
\* Republicada por incorreção

### PORTARIA N.º 7320/2016

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido:

- **Sidnei Augusto Ramalho** - CTPS 90073 - Série 042-SP, ocupante do emprego permanente de **Oficial Administrativo** a partir de 20 de Julho de 2016.

- **Fátima Neide Soares** - CTPS 016575 - Série 442-SP, ocupante do emprego permanente de **Servente** a partir de 27 de Julho de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Julho de 2016.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal  
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli**  
Procuradora Jurídica

### PORTARIA N.º 7321/2016

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 26 de julho de 2016, a Licença Maternidade de **Stephanie Costa Albuquerque** - CTPS 084982 - Série 290-SP, contratada temporariamente como **Professor de Educação Básica I - PEB I** para o ano letivo de 2015, com o contrato prorrogado a partir de 19/12/2015, em virtude de gravidez, sendo que a licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias foi gozada no período de 28/03/2016 a 25/07/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Julho de 2016.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal  
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli**  
Procuradora Jurídica

### PORTARIA N.º 7322/2016

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **José Neves de Oliveira** - CTPS 14705 - Série 166-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Coordenadoria de Obras** - referência 30, a partir de 06 de Julho de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Julho de 2016.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal  
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli**  
Procuradora Jurídica

### PORTARIA N.º 7323/2016

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar a servidora abaixo descrita nos termos da alínea "c" do artigo 48 - Seção IV da Lei Complementar nº 171/2011, considerando a evolução funcional pela **via acadêmica**, a partir de 15 de Julho de 2016:

\* Curso de pós-graduação em área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas:

Nível	Nome	Emprego
Nível IV - ref. 02	<b>Raquel Gonçalves Chagas Pedrozo</b> - CTPS 9621580 - Série 001-0-MG.	Professor de Desenvolvimento Infantil

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Julho de 2016.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal  
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli**  
Procuradora Jurídica

### PORTARIA N.º 7324/2016

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar por término do contrato temporário de trabalho **Élida Aparecida de Araújo Faria** - CTPS 06609 - Série 00296-SP, contratada temporariamente como **Professor de Educação Básica I - PEB I**, para o ano letivo de 2015, a partir de 24 de Julho de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Julho de 2016.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal  
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli**  
Procuradora Jurídica

### PORTARIA N.º 7325/2016

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar por necessidade dos serviços a servidora **Vânia Patricia Zanesco** - CTPS 28984 Série 00335-SP, ocupante do emprego permanente de **Trabalhador Braçal e da função gratificada de Chefe de Coordenadoria de Administração e Expediente** para responder por **Renata Herrera Zanon Florêncio - Chefe de Supervisão de Compras**, durante o gozo de suas férias regulamentares concedidas no período de 18/07 a 01/08/2016 - 15 (quinze) dias, fazendo jus à diferença dos respectivos vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Julho de 2016.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal  
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli**  
Procuradora Jurídica

### PORTARIA N.º 7326/2016

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso do Galpão de Eventos do Centro de Eventos João Orlandi Pagliusi, para a **Associação Paulista Central da IASD de Socorro**, no dia 06/08/2016, para a realização de um encontro de jovens, adultos e crianças, objetivando o lançamento de um projeto de benefício comunitário, conforme consta do Processo Administrativo nº 8298/2016.

**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a associação por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3º** - É de inteira responsabilidade da associação o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Agosto de 2016.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal  
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli**  
Procuradora Jurídica

# Decretos

## DECRETO Nº. 3609/2016

### Suplementação de Dotações Orçamentárias

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica aberto na Secretária da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.115,58 (Onze mil e Cento e Quinze Reais e Cinquenta e Oito Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.10.01	.	4.4.90.51.00	.	15.452.0018.2.024	SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$	11.115,58	
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>							<b>R\$</b>	<b>11.115,58</b>

**Art. 2º.** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, através da proposta nº. 22963/2014 do Ministério das Cidades, no valor de.....  
**R\$ 11.115,58**

**Art. 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Julho de 2016.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

## DECRETO Nº. 3610/2016

**“Dispõe sobre as linhas de transporte público municipal, nos termos da Lei 2981/2002”**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam fixadas os itinerários do **Transporte Público Municipal Coletivo** de ônibus circular rural do Município de Socorro, numerados por linhas de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, conforme especificado nas planilhas abaixo descritas, nos termos do artigo 13 da Lei 2981/2002, que dispõe sobre a organização dos serviços de Transporte Público Municipal Coletivo, Escolar, Táxi e Fretamento do Município de Socorro.

<b>Linha: 1 – Gamelão/Pinhal/Rio do Peixe/Cidade</b>	
Extensão: 60Km	Frota Total: 01
IDA: (Ext. 30 Km) tempo: 1h00min	Volta (Ext. 30 Km) tempo: 1h00min
Ponto Inicial: Bairro Gamelão	Ponto Final: Rodoviária
1 Bairro Gamelão	6 Rodoviária
2 sentido Estrada Bairro do Pinhal	5 Ginásio Municipal de Esportes
3 mesma estrada sentido Bairro do Rio do Peixe	4 Estrada Sentido Bairro do Rio do Peixe
4 Mesma estrada sentido a cidade de Socorro	2 Mesma estrada sentido Bairro do Pinhal
5 Ginásio Municipal de Esportes	1 Mesma estrada sentido do Bairro Gamelão
6 Rodoviária	

<b>PONTOS DE PARADAS</b>	
2a Venda do S. Sebastião Tervino	
2b Em frente a propriedade do Sr. José Ilário	
2c Escola do Bairro do Pinhal	
2d Barroca Funda	
3a Campo de Futebol da Fazenda Cole	
3b Venda do Bairro do Rio do Peixe	
3c Escola do Bairro do Rio do Peixe	
4a Entrada do Monjolinho	
4b Bairro das Almas	
4c Venda do Bairro do Rancho Alegre	
4d Máquina do Café	
4e Vila João Conti em frente ao Posto Cupim	
5 Ginásio Municipal de Esportes	
6 Rodoviária	

<b>Linha: 2 – Moraes/Camanducaia de Cima/Lagoa/Moquém</b>	
Extensão: 49Km	Frota Total: 01
IDA: (Ext. 24,5 Km) tempo: 50 minutos	Volta (Ext. 24,5 Km) tempo: 50 min.
Ponto Inicial: Rodoviária	Ponto Final: Venda do Bairro da Lagoa
1 Sentido Casa da Sogra	7 Venda do Bairro da Lagoa
2 Sentido Trevo da Abadia	5 Sentido ao Bairro dos Moraes
3 Rodovia Capitão Barbuino sentido Bragança Paulista	4 Sentido ao Bairro dos Rubins
4 Sai da Rodovia e entre no Bairro dos Rubins	3 Rodovia Capitão Barbuino
5 Sentido Bairro dos Moraes	2 Sentido Trevo da Abadia
6 Sentido ao Bairro da Lagoa	1 Sentido Casa da Sogra
7 Venda do Bairro da Lagoa	0 Sentido Rodoviária

<b>PONTOS DE PARADAS</b>	
1 Casa da Sogra	
2 Trevo da Abadia	
3a Entrada do Bairro dos Marianos	
3b Posto BR	
3c Pastelaria Corozola	
3d Bairro dos Nogueiras	
3e Bairro dos Camilos	
4a Bairro do Moquém	
4b Escola do Bairro dos Rubins	
4c Meradinho do Bairro dos Rubins	
4d Alto do Bairro dos Rubins	
5a Entrada do Bairro do Moquém Venda dos Vitos	
5b Igreja do Bairro do Camanducaia de Cima	
5c Campo de Futebol do Gentil Toneli	
5d Em frente a Casa de Materiais de Construção	
5e Entrada do Bairro dos Martins	
6a Venda da Albertina no Bairro dos Moraes	
6b Campo de Futebol do Bairro da Lagoa	
7 Venda do Bairro da Lagoa	

<b>Linha: 3 – Rubins/Camanducaia de Cima/Lagoa/Tamanduá</b>	
Extensão: 54 Km	Frota Total: 01
IDA: (Ext. 27 Km) tempo: 1h00min	Volta (Ext. 27 Km) tempo: 1h00min
Ponto Inicial: Rodoviária	Ponto Final: Divisa do Bairro Tamanduá
1 Sentido Casa da Sogra	6 Venda do Bairro da Lagoa
2 Sentido Trevo da Abadia	5 Sentido ao Bairro dos Moraes
3 Rodovia Capitão Barbuino sentido Bragança Paulista	4 Sentido ao Bairro dos Rubins
4 Sai da Rodovia e entre no Bairro dos Rubins	3 Rodovia Capitão Barbuino
5 Sentido Bairro dos Moraes	2 Sentido Trevo da Abadia
6 Sentido ao Bairro da Lagoa	1 Sentido Casa da Sogra
7 Sentido Bairro do Tamanduá	0 Sentido Rodoviária

<b>PONTOS DE PARADAS</b>	
1 Casa da Sogra	
2 Trevo da Abadia	
3a Entrada do Bairro dos Marianos	
3b Posto BR	
3c Pastelaria Corozola	
3d Bairro dos Nogueiras	
3e Bairro dos Camilos	
4a Bairro do Moquém	
4b Escola do Bairro dos Rubins	
4c Meradinho do Bairro dos Rubins	
4d Alto do Bairro dos Rubins	
5a Entrada do Bairro do Moquém Venda dos Vitos	
5b Igreja do Bairro do Camanducaia de Cima	
5c Campo de Futebol do Gentil Toneli	
5d Em frente a Casa de Materiais de Construção	
5e Entrada do Bairro dos Martins	
6a Venda da Albertina no Bairro dos Moraes	
6b Campo de Futebol do Bairro da Lagoa	
7a Entrada do Bairro dos Tucuns	
7b Em frente a Propriedade do Doca	
7c Em frente a Propriedade do Virgílio	
7d Divisa do Bairro Tamanduá	

<b>Linha: 4 – Rubins/Camanducaia de Cima/Lagoa/Tucuns</b>	
Extensão: 64 Km	Frota Total: 01
IDA: (Ext. 32 Km) tempo: 1h45min	Volta (Ext. 32 Km) tempo: 1h45min
Ponto Inicial: Rodoviária	Ponto Final: Bairro do Martins
1 Sentido Casa da Sogra	6 Venda do Bairro da Lagoa
2 Sentido Trevo da Abadia	5 Sentido ao Bairro dos Moraes
3 Rodovia Capitão Barbuino sentido Bragança Paulista	4 Sentido ao Bairro dos Rubins
4 Sai da Rodovia e entre no Bairro dos Rubins	3 Rodovia Capitão Barbuino
5 Sentido Bairro dos Moraes	2 Sentido Trevo da Abadia
6 Sentido ao Bairro da Lagoa	1 Sentido Casa da Sogra
7 Sentido Bairro dos Tucuns	0 Sentido Rodoviária

<b>PONTOS DE PARADAS</b>	
1 Casa da Sogra	
2 Trevo da Abadia	
3a Entrada do Bairro dos Marianos	
3b Posto BR	
3c Pastelaria Corozola	
3d Bairro dos Nogueiras	
3e Bairro dos Camilos	
4a Bairro do Moquém	
4b Escola do Bairro dos Rubins	
4c Meradinho do Bairro dos Rubins	
4d Alto do Bairro dos Rubins	
5a Entrada do Bairro do Moquém Venda dos Vitos	
5b Igreja do Bairro do Camanducaia de Cima	
5c Campo de Futebol do Gentil Toneli	
5d Em frente a Casa de Materiais de Construção	
5e Entrada do Bairro dos Martins	
6a Venda da Albertina no Bairro dos Moraes	
6b Campo de Futebol do Bairro da Lagoa	
7a Entrada do Bairro da Lagoa	
7b Em frente a Propriedade do Doca	
7c Bairro dos Tucuns	
7d Bairro dos Martins	

<b>Linha: 5 – Oratório/Sertãozinho</b>	
Extensão: 35 Km	Frota Total: 01
IDA: (Ext. 17,5 Km) tempo: 50 minutos	Volta (Ext. 17,5 Km) tempo: 50 minutos
Ponto Inicial: Rodoviária	Ponto Final: Oratório
1 Segue sentido rua Cornélio de Andrade	7 Segue sentido BR Cap. Barbuino
2 Segue sentido rua Visconde do Rio Branco	6 Trevo B. Brandão
3 Segue sentido rua Cel. Fideliz Domingos	5 Segue sentido rua Cap. José B. P. Araújo
4 Segue sentido rua Cap. José B. P. Araújo	4 Segue sentido rua Cel. Fideliz Domingos
5 Trevo B. Brandão	3 Segue sentido rua Visconde do Rio Branco
6 Segue sentido BR Cap. Barbuino	2 Segue sentido Cornélio de Andrade
7 Oratório	1 Segue sentido Rodoviária

<b>PONTOS DE PARADAS</b>	
Colégio E. N. Pieroni	
Casa Eliane	
Ao lado do Expresso Socorro	
Escritório de Contabilidade Ramalho	
Praça na bifurcação Andreino de Souza Pinto	
Em frente ao bar no final da Andreino de Souza Pinto	
Trevo Bueno Brandão	
Posto Portal	
Feira de Malhas	
Café Caepó	
Entrada do Saltinho	
Trevo do Oratório	
Igreja Belem	
Morro Vermelho	
Haras Lino Siqueira	
Torre	
Açougue	
Mercado Toninho	
Padaria	

<b>Linha: 6 – Barão de Ibitinga/Visconde</b>	
Extensão: 50 Km	Frota Total: 01
IDA: (Ext. 25 Km) tempo: 40 minutos	Volta (Ext. 25 Km) tempo: 40 minutos
Ponto Inicial: Rodoviária	Ponto Final: antigo Mercadinho do Bairro do Visconde
1 Seguindo pela rua Capitão Joaquim de Souza Pinto	3 Segue sentido Bairro de Ibitinga
2 Seguindo pela Rodovia Capitão Barbuino	2 Segue sentido Rodovia Capitão Barbuino
3 Seguindo sentido Bairro de Ibitinga	1 Segue sentido rua Capitão Joaquim de Souza Pinto
4 Seguindo sentido Bairro do Visconde	0 Rodoviária

<b>PONTOS DE PARADAS</b>	
1a Em frente a Casa da Sogra	
1b Trevo da Abadia	
2a Em frente ao Posto BR	
2b Em frente a Pastelaria Corozola	
2c Entrada do Bairro dos Nogueiras	
2d Entrada do Bairro dos Camilos	
2e Entrada do Bairro dos Rubins	
2f Em Frente a Pousada Santa Marta	
3ª Em frente a Igreja do Bairro Barão de Ibitinga	
3b Em frente ao Pesqueiro	
4ª Bairro Camanducaia de Baixo	
4b Entrada do Bairro da Pedra Branca	
4c Em Frente a Venda do Bairro da Chave	
4d Em frente a Escola do Bairro do Visconde	
4e Em frente ao antigo Mercadinho do Bairro do Visconde	

**As 5h10 e as 17h00 segue o mesmo itinerário indo até a venda do bairro do Agudo.**

<b>Linha: 7 – Barão de Ibitinga/Agudo</b>	
Extensão: 60 Km	Frota Total: 01
IDA: (Ext. 30 Km) tempo: 45 minutos	Volta (Ext. 30 Km) tempo: 45 minutos
Ponto Inicial: Rodoviária	Ponto Final: Venda do Bairro do Agudo
1 Seguindo pela rua Capitão Joaquim de Souza Pinto	3 Segue sentido Bairro de Ibitinga
2 Seguindo pela Rodovia Capitão Barbuino	2 Segue sentido Rodovia Capitão Barbuino
3 Seguindo sentido Bairro de Ibitinga	1 Segue sentido rua Capitão Joaquim de Souza Pinto
4 Seguindo sentido Bairro do Visconde	0 Rodoviária

<b>PONTOS DE PARADAS</b>	
1a Em frente a Casa da Sogra	
1b Trevo da Abadia	
2a Em frente ao Posto BR	
2b Em frente a Pastelaria Corozola	
2c Entrada do Bairro dos Nogueiras	
2d Entrada do Bairro dos Camilos	
2e Entrada do Bairro dos Rubins	
2f Em Frente a Pousada Santa Marta	
3ª Em frente a Igreja do Bairro Barão de Ibitinga	
3b Em frente ao Pesqueiro	
4ª Bairro Camanducaia de Baixo	
4b Entrada do Bairro da Pedra Branca	
4c Em Frente a Venda do Bairro da Chave	
4d Em frente a Venda do Bairro do Agudo	

## EXPEDIENTE



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, criado pela Lei Municipal N° 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal N° 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

**Jornal Oficial de Socorro** é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

**Rafael Pompeu**  
Assessor de Comunicação e Tecnologia  
MTb 59.923/SP

**Otávio de Assis**  
Chefe do Serviço de Imprensa  
MTb 44.024/SP

**Fotos:** Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa  
**Impressão:** Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI  
**Tiragem:** 2.000 exemplares

**E-mail:** imprensa@socorro.sp.gov.br  
**Tel:** (19) 3855-9614 / 3855-9671  
**Site:** www.socorro.sp.gov.br

Art. 2º - Fica fixada a Linha de itinerários de Transporte Público Municipal Coletivo de ônibus circular urbano, nos termos da planilha abaixo descrita:

<b>Linha: de Ônibus Circular Urbana</b>		
Extensão: 23 Km	tempo: 1h10minutos	Frota Total: 01
Ponto Inicial e Final : Rodoviária Velha		
1	Seguindo sentido rua Prof. Cornélio A. Andrade	
2	Seguindo pela Av. Bernardino de Campos	
3	Seguindo pela rua Visconde do Rio Branco	
4	Seguindo pela rua Cel Fidelis Domingues	
5	Seguindo pela rua Antônio Pereira Pinto	
6	Seguindo pela rua José B. P. Araújo	
7	Seguindo pela Av. XV de Agosto	
8	Seguindo pela Rodovia Dep. Antônio Silva C. Bueno	
9	Seguindo pela Estrada dos Sonhos	
10	Volta pela Rodovia Dep. Antônio Silva C. Bueno	
11	Seguindo pela rua Antônio M. Filho	
12	Seguindo pela rua Andreilino de Souza Pinto	
13	Seguindo pela rua Estevão Bozola	
14	Seguindo pela rua Espatodeias	
15	Seguindo pela rua Baiunas	
16	Seguindo pela rua das Acácias	
17	Seguindo pela rua Djanira de C. Marques	
18	Seguindo pela rua Elizeu de S. Pinto	
19	Seguindo pela rua Pedro Patrício Veiga	
20	Seguindo pela rua Benedito Santoro	
21	Seguindo pela rua Otávio Zucato	
22	Seguindo pela rua Juvenal S. Pinto	
23	Seguindo pela rua Visconde do Rio Branco	
24	Seguindo pela rua José Conti	
25	Seguindo pela rua Prof. Cornélio A Andrade	
26	Seguindo pela Av. Bernardino de Campos	
27	Seguindo pela rua Cap. Sobrinho	
28	Seguindo pela rua Antônio Calafiori	
29	Seguindo pela rua Mal. Floriano Peixoto	
30	Seguindo pela rua Gal. Glicério	
31	Seguindo pela rua D. Pedro I	
32	Seguindo pela rua Joaquim T. Toledo	
33	Seguindo pela rua Silvio Volpiceli	
34	Seguindo pela rua Barão de Ibitinga	
35	Seguindo pela rua Voluntários da Pátria	
36	Seguindo pela Av. Brasil e retorna pela Av. Brasil	
37	Seguindo pela rua Voluntários da Pátria	
38	Seguindo pela rua João Leonardeli	
39	Seguindo pela rua Prof. Cornélio A. Andrade	
40	Seguindo pela Av. Bernardino de Campos	
41	Seguindo pela rua Visconde do Rio Branco	
42	Seguindo pela rua Cel Fidelis Domingues	
43	Seguindo pela Av. Cel Germano	
44	Seguindo pela rua Dr. Vicente D'Anna	
45	Seguindo pela rua Nicolau Correa Bueno	
46	Seguindo pela rua Estevam Bozola	
47	Seguindo pela rua Belmiro D. Souza	
48	Seguindo pela Rodovia Dep. Antônio S.C. Bueno	
49	Seguindo pela Av. XV de Agosto	
50	Seguindo pela rua XV de Novembro	
51	Seguindo pela rua Étore Mantovani	
52	Seguindo pela rua Gal Glicério	
53	Seguindo pela rua Campos Sales	
54	Seguindo pela rua Rebouças	
55	Terminando na Praça Rachid José Maluf	
<b>PONTOS DE PARADAS</b>		
1	Em frente a Clínica Odontológica	
3	Em frente a Escola Narciso	
4	Em frente a Casa Eliane	
5	Em frente ao Expresso Socorro	
7a	Em frente a Marcenaria Estilo	
7c	Em frente a Faculdade	
9	Feira de Malha Shopping	
11	Em frente a antiga caixa d'água	
13	Em frente a Padaria Vitória	
15	Em frente a Escola Bela Vista	
21	Em frente ao Posto de Saúde	
22	Em frente a Drogaria do Jardim Araújo	
23	Em frente a Escola do Narciso	
25	Em frente a Clínica Odontológica	
28	Em frente ao Posto Esso	
30	Em frente a Padaria Sartori	
31	Em frente ao Hospital	
32	Em frente a Igreja Aparecidinha	
34	Em frente a Promoção Social	
35a	Em frente a Edna Massas	
35b	Em frente ao Asilo	
36	Na bifurcação da Linha do Trem	
37a	Em frente ao Asilo	
37b	Em frente a Edna Massas	
38a	Em frente ao INSS	
38b	Na Rodoviária Velha	
39	Em frente a Clínica Odontológica	
41	Na rua Visconde do Rio branco	
43	Em frente ao Cemitério	
44	Em frente a Igreja da Vila	
45	Em frente ao Campo da União	
46	Banco saída predinhos	
49a	X3Em frente a Prefeitura	
49b	Shopping Feira de Malhas	
49c	Em frente a Drogaria XV de Agosto	
50	Em frente ao Centro Cultural	
51	Em frente a Mogiana	
52	Em frente a Padaria Sartori	
53	Em frente a Prefeitura Velha	
55	Rodoviária Velha	
49a	X3Em frente a Prefeitura	
49b	Shopping Feira de Malhas	
49c	Em frente a Drogaria XV de Agosto	
50	Em frente ao Centro Cultural	
51	Em frente a Mogiana	
52	Em frente a Padaria Sartori	
53	Em frente a Prefeitura Velha	
55	Rodoviária Velha	

<b>Linha: de Ônibus Circular Urbana</b>		
Extensão: 23 Km	tempo: 1h10minutos	Frota Total: 01
Ponto Inicial e Final : Rodoviária Velha		
1	Seguindo sentido rua Prof. Cornélio A. Andrade	
2	Seguindo pela Av. Bernardino de Campos	
3	Seguindo pela rua Visconde do Rio Branco	
4	Seguindo pela rua Cel Fidelis Domingues	
5	Seguindo pela rua Antônio Pereira Pinto	
6	Seguindo pela rua José B. P. Araújo	
7	Seguindo pela Av. XV de Agosto	
8	Seguindo pela Rodovia Dep. Antônio Silva C. Bueno	
9	Seguindo pela Estrada dos Sonhos	
10	Volta pela Rodovia Dep. Antônio Silva C. Bueno	
11	Seguindo pela rua Antônio M. Filho	
12	Seguindo pela rua Andreilino de Souza Pinto	
13	Seguindo pela rua Estevão Bozola	
14	Seguindo pela rua Espatodeias	
15	Seguindo pela rua Baiunas	
16	Seguindo pela rua das Acácias	
17	Seguindo pela rua Djanira de C. Marques	
18	Seguindo pela rua Elizeu de S. Pinto	
19	Seguindo pela rua Pedro Patrício Veiga	
20	Seguindo pela rua Benedito Santoro	
21	Seguindo pela rua Otávio Zucato	
22	Seguindo pela rua Juvenal S. Pinto	
23	Seguindo pela rua Visconde do Rio Branco	
24	Seguindo pela rua José Conti	
25	Seguindo pela rua Prof. Cornélio A Andrade	
26	Seguindo pela Av. Bernardino de Campos	
27	Seguindo pela rua Cap. Sobrinho	
28	Seguindo pela rua Antônio Calafiori	
29	Seguindo pela rua Mal. Floriano Peixoto	
30	Seguindo pela rua Gal. Glicério	
31	Seguindo pela rua D. Pedro I	
32	Seguindo pela rua Joaquim T. Toledo	
33	Seguindo pela rua Silvio Volpiceli	
34	Seguindo pela rua Barão de Ibitinga	
35	Seguindo pela rua Voluntários da Pátria	
36	Seguindo pela Av. Brasil e retorna pela Av. Brasil	
37	Seguindo pela rua Voluntários da Pátria	
38	Seguindo pela rua João Leonardeli	
39	Seguindo pela rua Prof. Cornélio A. Andrade	
40	Seguindo pela Av. Bernardino de Campos	
41	Seguindo pela rua Visconde do Rio Branco	
42	Seguindo pela rua Cel Fidelis Domingues	
43	Seguindo pela Av. Cel Germano	
44	Seguindo pela rua Dr. Vicente D'Anna	
45	Seguindo pela rua Nicolau Correa Bueno	
46	Seguindo pela rua Estevam Bozola	
47	Seguindo pela rua Belmiro D. Souza	
48	Seguindo pela Rodovia Dep. Antônio S.C. Bueno	
49	Seguindo pela Av. XV de Agosto	
50	Seguindo pela rua XV de Novembro	
51	Seguindo pela rua Étore Mantovani	
52	Seguindo pela rua Gal Glicério	
53	Seguindo pela rua Campos Sales	
54	Seguindo pela rua Rebouças	
55	Terminando na Praça Rachid José Maluf	
<b>PONTOS DE PARADAS</b>		
1	Em frente a Clínica Odontológica	
3	Em frente a Escola Narciso	
4	Em frente a Casa Eliane	
5	Em frente ao Expresso Socorro	
7a	Em frente a Marcenaria Estilo	
7c	Em frente a Faculdade	
9	Feira de Malha Shopping	
11	Em frente a antiga caixa d'água	
13	Em frente a Padaria Vitória	
15	Em frente a Escola Bela Vista	
21	Em frente ao Posto de Saúde	
22	Em frente a Drogaria do Jardim Araújo	
23	Em frente a Escola do Narciso	
25	Em frente a Clínica Odontológica	
28	Em frente ao Posto Esso	
30	Em frente a Padaria Sartori	
31	Em frente ao Hospital	
32	Em frente a Igreja Aparecidinha	
34	Em frente a Promoção Social	
35a	Em frente a Edna Massas	
35b	Em frente ao Asilo	
36	Na bifurcação da Linha do Trem	
37a	Em frente ao Asilo	
37b	Em frente a Edna Massas	
38a	Em frente ao INSS	
38b	Na Rodoviária Velha	
39	Em frente a Clínica Odontológica	
41	Na rua Visconde do Rio branco	
43	Em frente ao Cemitério	
44	Em frente a Igreja da Vila	
45	Em frente ao Campo da União	
46	Banco saída predinhos	
49a	X3Em frente a Prefeitura	
49b	Shopping Feira de Malhas	
49c	Em frente a Drogaria XV de Agosto	
50	Em frente ao Centro Cultural	
51	Em frente a Mogiana	
52	Em frente a Padaria Sartori	
53	Em frente a Prefeitura Velha	
55	Rodoviária Velha	
49a	X3Em frente a Prefeitura	
49b	Shopping Feira de Malhas	
49c	Em frente a Drogaria XV de Agosto	
50	Em frente ao Centro Cultural	
51	Em frente a Mogiana	
52	Em frente a Padaria Sartori	
53	Em frente a Prefeitura Velha	
55	Rodoviária Velha	

Art 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Julho de 2016.

Publique-se.  
 André Eduardo Bozola de Souza Pinto  
 Prefeito Municipal  
 Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.  
 Darleni Domingues Gigli  
 Procuradora Jurídica

# ICA

Nasajon Sistemas		Contábil	ESCRIT.CONTAB CRISVILAND
		INSTITUTO CULTURA ARTE ICA	
		Folha 1	
<b>Balanco Patrimonial Analítico</b>			
<b>Encerrado em 31 de Dezembro de 2015</b>			
<b>ATIVO</b>			
CIRCULANTE			
REALIZÁVEL			
DISPONIVEL			
CAIXA	182,52 D		182,52 D
BANCOS C/ MOVIMENTO			
BANCO DO BRASIL CTA 5496-8	8,30 D		
BANCO DO BRASIL CTA 5778-9	257,58 D		
		265,88 D	
APLIC. FINANC. - OUTRAS			
APLICAÇÃO CDB BANCO DO BRASIL 5778-9	705,82 D		
		705,82 D	
		1.154,22 D	
			1.154,22 D
PERMANENTE			
ATIVO IMOBILIZADO			
BENS PRÓPRIOS			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.690,00 D		
APARELHOS DE IMAGENS E SONS	11.400,00 D		
MOVEIS E UTENSÍLIOS	9.086,66 D		
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	8.528,00 D		
INSTRUMENTOS MUSICAIS	18.876,50 D		
		50.581,16 D	
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA			
DEPR. APARELHOS IMAGENS E SONS	4.012,35 C		
DEPR. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.167,81 C		
DEPR INSTRUMENTOS MUSICAIS	879,24 C		
DEPR. COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.986,63 C		
		10.046,03 C	
		40.535,13 D	
			40.535,13 D
Total Geral do Ativo			41.689,35 D
<b>PASSIVO</b>			
CIRCULANTE			
FORNECEDORES			
DUPLICATAS A PAGAR			
FORNECEDORES NACIONAIS	2.432,48 C		
CONTAS A PAGAR	1.219,60 C		
		3.652,08 C	
		3.652,08 C	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS			
ENCARGOS SOCIAIS			
INSS A RECOLHER	240,00 C		
		240,00 C	
		240,00 C	
			3.892,08 C
PATRIMÔNIO SOCIAL			
PATRIMONIO SOCIAL			
FUNDO PATRIMONIAL			
PATRIMONIO SOCIAL	45.939,27 C		
		45.939,27 C	
Superávit/Déficit Acumulados			
RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.142,00 D		
		8.142,00 D	
		37.797,27 C	
			37.797,27 C
Total Geral do Passivo			41.689,35 C

## Balanco Patrimonial Analítico

Encerrado em 31 de Dezembro de 2015

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial somando no Ativo e no Passivo QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Socorro, 31 de Dezembro de 2015

GABRIEL ELVIS PERRE  
PRESIDENTE - CPF: 315.542.448-62

CELSON DONIZETTI DE MORAES  
Contador - CRC 1SP106623 - SP  
CPF: 777.684.938-34

Nasajon Sistemas		Contábil	ESCRIT.CONTAB CRISVILAND
		INSTITUTO CULTURA ARTE ICA	
		Folha 1	
<b>Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício</b>			
<b>Encerrado em 31 de Dezembro de 2015</b>			
<b>RECEITAS ORDINARIAS</b>			
VERBA CONVÊNIO PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE SOCC	148.980,00 C		
DOAÇÕES ASSOCIADOS PESSOA FISICA	10,00 C		
RECEITA PROJETOS	29.764,00 C		
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>			
RECEITAS APLIC. FINANCEIRAS	1.131,33 C		
<b>DEDUÇÕES DE RECEITAS</b>			
IR RETIDO APLICAÇÃO FINANCEIRA	183,76 D		
		179.701,57 C	
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS			179.701,57 C
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	160.297,00 D		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5.090,00 D		
ALUGUEIS	15.600,00 D		
TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	493,40 D		
TARIFA DE ÁGUA E ESGOTOS	157,88 D		
DEVOLUÇÃO DE VERBAS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA	112,00 D		
DESPESAS PUBLICAÇÕES	439,70 D		
DESPESAS DIVERSAS	10.784,23 D		
DESPESAS BANCÁRIAS	1.020,10 D		
		193.994,31 D	
DÉFICIT OPERACIONAL LÍQUIDO			14.292,74 D
Socorro, 31 de Dezembro de 2015			

GABRIEL ELVIS PERRE  
PRESIDENTE - CPF: 315.542.448-62

CELSON DONIZETTI DE MORAES  
Contador - CRC 1SP106623 - SP  
CPF: 777.684.938-34

# Vigilância em Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 430/16  
CEVS: 355210601-863-000172-1-3 Data de Validade: 25/07/2017  
Razão Social: CLÍNICA SAÚDE COM CIÊNCIA LTDA CNPJ/CPF: 13.331.353/0001-16  
Atividade: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA CNAE:8630-5/03  
Endereço: RUA DR.CAMPOS SALLES, 505 SALA 02 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP  
Resp. Legal: SIMONI BUSATO BROCHINI CPF: 08569324855  
Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE BROCHINI CPF: 85978612749 CBO: 06170 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55.877 UF:SP

O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
SOCORRO, Terça-feira, 2 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 431/16  
CEVS: 355210601-863-000179-1-4 Data de Validade: 25/07/2017  
Razão Social: CLÍNICA CHÍRICO KUMEDA SAÚDE LTDA CNPJ/CPF: 14.994.584/0001-72  
Atividade: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA CNAE:8630-5/03  
Endereço: RUA DR. CAMPOS SALLES, 505 SALA 2 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP  
Resp. Legal: SUEMI KUMEDA CHÍRICO CPF: 65577078415  
Resp. Técnico: CLEUDES ANTONIO CHÍRICO JUNIOR CPF: 85578754600 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100.086 UF:SP

O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
SOCORRO, Terça-feira, 2 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88/16  
CEVS: 355210601-561-000616-1-1 Data de Validade: 14/07/2017  
Razão Social: SILVIO ANTONIO PRENSATO ME CNPJ/CPF: 13.759.151/0001-70  
Atividade: SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO CNAE:5612-1/00  
Endereço: Rua ESTEVAN BOZOLA, 539 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP  
Resp. Legal: SILVIO ANTONIO PRENSATO CPF: 05258433889

O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
SOCORRO, Terça-feira, 2 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 567/2016  
CEVS: 355210601-472-000161-1-0 Data de Validade: 27/07/2017  
Razão Social: ELIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA 28701393812 CNPJ/CPF: 19.106.797/0001-34  
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS CNAE:4723-7/00  
Endereço: Rua ELIZEU DE SOUZA PINTO, 246 jardim teixeira Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP  
Resp. Legal: ELIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA CPF: 28701393812

O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
SOCORRO, Terça-feira, 2 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 396/2015  
CEVS: 355210601-551-000080-1-0 Data de Validade: 19/07/2017  
Razão Social: HOTEL FAZENDA LUZ DA LUA LTDA ME CNPJ/CPF: 02.156.717/0001-52  
Atividade: HOTÉIS CNAE:5510-8/01  
Endereço: RUA CINCO, 54 LIVRAMENTO Município: SOCORRO CEP: 00000-000 UF: SP  
Resp. Legal: WALTER SANTORO JUNIOR CPF: 11600331882

O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
SOCORRO, Terça-feira, 2 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 543/15  
CEVS: 355210601-471-000137-1-4 Data de Validade: 29/07/2017  
Razão Social: CICERO OLIVIO DE MORAES CNPJ/CPF: 23.533.025/0001-56  
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS CNAE: 4712-1/00  
Endereço: Chácara CICERO Moraes Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP  
Resp. Legal: CICERO OLIVIO DE MORAES CPF: 06081308421

O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
SOCORRO, Terça-feira, 2 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 506/15  
CEVS: 355210601-561-000581-1-4 Data de Validade: 27/07/2017  
Razão Social: ROSIMEIRE CRISTINA MARTINEZ DE ASSIS CNPJ/CPF: 20.841.200/0001-84  
Atividade: RESTAURANTES E SIMILARES CNAE: 5611-2/01  
Endereço: Rodovia JOSÉ VICENTE LOMONICO, 24 KM 9,5 LAVRAS DE CIMA Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP  
Resp. Legal: ROSIMEIRE CRISTINA MARTINEZ DE ASSIS CPF: 19445549805

O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
SOCORRO, Terça-feira, 2 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 410/16  
CEVS: 355210601-561-000636-1-4 Data de Validade: 27/07/2017  
Razão Social: JOSE ROBERTO PALAZI BAR ME CNPJ/CPF: 68.034.586/0001-49  
Atividade: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES CNAE: 5611-2/03  
Endereço: DR. ALFREDO DE CARVALHO PINTO, 217 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP  
Resp. Legal: MARIA A PARECIDA DE FATIMA ARTIOLI PALAZI CPF: 27147187873

O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
SOCORRO, Terça-feira, 2 de Agosto de 2016

**DATAS E LOCAIS DA VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA 2016****Zona Rural**

Bairro	Dia	Ponto de Referência	Horario	OBS
Belenzinho	22/08	Igreja	09:00 às 10:30	Segunda Feira
Belenzinho	22/08	Bar do Paçoca	10:45 às 11:45	Segunda Feira
Oratório	22/08	Pátio da Igreja	13:00 às 14:00	Segunda Feira
Oratório	22/08	Subsede da Guarda Municipal	14:30 às 15:30	Segunda Feira
Oratório de Cima	23/08	Mercadinho da Edvania	09:00 às 10:30	Terça Feira
Sertãozinho	23/08	Igreja	12:00 às 13:30	Terça Feira
Agudo	23/08	Igreja	14:00 às 15:30	Terça Feira
Barão de Ibitinga	24/08	Venda	09:00 às 10:30	Quarta Feira
Camanducaia de Baixo	24/08	Mercado do Jura	12:00 às 13:30	Quarta Feira
Camanducaia de Baixo	24/08	Igreja	14:00 às 15:30	Quarta Feira
Camanducaia do Meio	25/08	Igreja	09:00 às 10:30	Quinta Feira
Chave	25/08	Posto de Saúde	12:00 às 13:30	Quinta Feira
Visconde de Soltelo	25/08	Ao lado do Mercado Chitão	14:00 às 15:30	Quinta Feira
Pedra Branca	26/08/	Igreja	09:00 às 11:00	Sexta Feira
Rubins	26/08	Igreja	13:00 às 15:00	Sexta Feira
Camanducaia de Cima	29/08	Igreja	09:00 às 11:00	Segunda Feira
Moraes	29/08	Posto de Saúde	13:00 às 15:00	Segunda Feira
Martins	30/08	Igreja	09:00 às 11:00	Terça Feira
Serra do Moquem	30/08	Igreja	13:00 às 15:00	Terça Feira
Lagoas	31/08	Bar do Bocha	09:00 às 11:00	Quarta Feira
Pereiras	31/08	Igreja	13:00 às 15:00	Quarta Feira
Marianos	01/09	Igreja	09:00 às 10:30	Quinta Feira
Buenos	01/09	Igreja	11:00 às 12:30	Quinta Feira
Curupira	01/09	Igreja	14:00 às 15:30	Quinta Feira
Rio do Peixe	02/09	Igreja	09:00 às 10:30	Sexta Feira
Pinhal	02/09	Igreja	11:00 às 12:30	Sexta Feira
Gamelão	02/09	Venda	14:00 às 15:00	Sexta Feira
Varginha	05/09	Igreja	09:00 às 10:30	Segunda Feira
Cubas	05/09	Associação do Apicultor	11:30 às 12:30	Segunda Feira
Serrote	05/09	Igreja	13:30 às 15:00	Segunda Feira
Lavras do Meio	06/09	Em frente a antiga Escola Municipal	09:00 às 11:00	Terça Feira
Lavras de Cima	06/09	Posto de Saúde	13:00 às 15:00	Terça Feira
Lavras de Baixo	08/09	Igreja	09:00 às 10:30	Quinta Feira
Saltinho	08/09	Bar e Mercaria	11:00 às 12:30	Quinta Feira
Cardoso	08/09	Igreja	14:00 às 15:30	Quinta Feira
Jaboticabal	09/09	Venda do Fernando	09:00 às 10:30	Sexta Feira
Jaboticabal	09/09	Igreja	11:00 às 12:30	Sexta Feira
Farias	09/09	Igreja Rainha da Paz	14:00 às 15:30	Sexta Feira
Livramento	12/09	Igreja	09:00 às 11:00	Segunda Feira
Livramento	12/09	Materiais de Construção Ficher	13:00 às 15:00	Segunda Feira
Nogueiras	13/09	Igreja	09:00 às 10:30	Terça Feira
Salone	13/09	Bar do Romildo	13:00 às 15:00	Terça Feira

**Zona urbana**

Bairro	Dia	Ponto	Horario	OBS
Aparecidinha	14/09	Praça 7 de Setembro	09:00 às 11:00	Quarta Feira
São Bento	27/08	Igreja	09:00 às 13:00	Sábado
Santa Cruz	03/09	Ao lado da creche	09:00 às 13:00	Sábado
Vila São Vicente	10/09	Igreja	09:00 às 13:00	Sábado
Jardim Araujo	17/09	Sindicato Rural	09:00 às 13:00	Sábado
Centro de Lazer do Trabalhador	24/09	Centro de Lazer do Trabalhador	09:00 às 13:00	Sábado

**Educação****ACÚMULO DE CARGOS**

Ato Decisório:

- **Ato Decisório nº 30/2016** – VANESSA BORBA DE MORAES, RG 34.435.443-X, PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA) – Titular de Emprego em exercício na EM CORONEL OLÍMPIO GONÇALVES DOS REIS, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA) – Contratado em exercício nas ESCOLAS DO CAMPO, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP. Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 31/2016** – SILVIA DE TOLEDO FRANCISCO, RG 19.389.167, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM CORONEL OLÍMPIO GONÇALVES DOS REIS, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e PROFESSOR ADJUNTO I – Contratado em exercício na EM PROFA. BEATRIZ DOMINGUES DE LIMA, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP. Acúmulo legal.

**Licitação****ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2016**

Registro de preços para Aquisição de mudas de plantas ornamentais devidamente plantadas em seu local definitivo, para serem utilizadas nos jardins das praças e diversos canteiros distribuídos em vias urbanas do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.

PROCESSO 045/2016

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016

ONDE SE LÊ

ADRIANO CAROLLO NETO – ME				
Item	Produto	Unid.	Quant.	Preço Unitário
5	mudas de Buxinho ( Buxus Sempervirens), ensacados individualmente, com porte mínimo de 50cm (cinquenta)centímetros, com sistema radicular desenvolvido	Un	100	R\$ 20,00
7	Caixa de 15 mudas de Trapoeraba – Roxa -(Trandescantia Purpurea), ensacadas individualmente, com porte de 15 cm, com sistema radicular desenvolvido, com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, caixas com 15 (quinze) mudas, porte mínimo de 20(vinte) centímetros	Cx	60	R\$ 9,90

LEIA-SE

ADRIANO CAROLLO NETO – ME				
Item	Produto	Unid.	Quant.	Preço Unitário
5	mudas de Buxinho ( Buxus Sempervirens), ensacados individualmente, com porte mínimo de 50cm (cinquenta)centímetros, com sistema radicular desenvolvido	Un	100	R\$ 14,40
7	Caixa de 15 mudas de Trapoeraba – Roxa -(Trandescantia Purpurea), ensacadas individualmente, com porte de 15 cm, com sistema radicular desenvolvido, com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, caixas com 15 (quinze) mudas, porte mínimo de 20(vinte) centímetros	Cx	60	R\$ 9,84

Silvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016**

Registro de preços para Registro de preços para Aquisição de produtos e materiais de assepsia, higiene e limpeza e materiais descartáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

**PROCESSO 046/2016 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016**

DCB COMERCIAL EIRELI ME					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	Marca	Preço Unitário
2	60	Frasco	Cera líquida incolor a base de resina acrílica impermeabilizante, niveladores, preservante e água, com teor não voláteis de no mínimo 22%, rendimento de 70 a 80 m <sup>2</sup> /l, ph de 8 a 10, embalado em frasco plástico virgem branco, contendo 990 ml, com tampa rosca vermelha, com visor na lateral e medidor com marcação de mililitros para facilitar a visualização da quantidade do produto utilizado e quantidade existente no frasco devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias. Produto deverá ser certificado pela iso 9001:2000.	TOP CLEAN	R\$ 25,00
3	60	Frasco	Cera líquida a base de resina acrílica impermeabilizante, niveladores, preservante e água, com teor não voláteis de no mínimo 22%, cor vermelha, rendimento de 70 a 80 m <sup>2</sup> /l, ph de 8 a 10, embalado em frasco plástico virgem branco, contendo 990 ml, com tampa rosca vermelha, com visor na lateral e medidor com marcação de mililitros para facilitar a visualização da quantidade do produto utilizado e quantidade existente no frasco devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias. Produto deverá ser certificado pela iso 9001:2000	TOP CLEAN	R\$ 25,00
4	200	Frasco	Limpa vidros de primeira qualidade, acondicionado em frasco plástico resistente de 750 ml, com bico dosador e tampa flip top. O produto deverá limpar e manter brilhantes superfícies como: vidros, vitrines, espelhos, telas de tv, pára-brisas e acrílicos. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Deverá conter no rótulo do produto: indicações de utilização, modo de usar, precauções, telefone do sac, responsável técnico, número do lote e validade.	TOP CLEAN	R\$ 6,50
7.	1500	Pacote	Papel interfolhado 22,5 x 20,7cm, 02 dobras, na cor branca, fabricado com 100% de celulose virgem, embalado em saco plástico com 250 unidades contendo 2.500 folhas na caixa, deverá estar impresso na embalagem selo do FSC/SFI/CERFLOR ou outra certificação de mesmo escopo, todas informações do produto inclusive sua composição, especificações: gramatura mínima 35 g/m <sup>2</sup> , altura superior a 100 uv calibrado e 85 uv excluído, resistência à tração a seco superior a 760 n/m (direção de fabricação) e 460 n/m (direção transversal), resistência à tração a úmido superior a 100 n/m (direção de fabricação) e 55 n/m (direção transversal), capacidade de absorção (método cestinha, em g/g) inferior a 4 e tempo de absorção inferior a 7 segundos, absorção de água (método gota) inferior a 23 segundos, pintas máximo de 12 por mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> e furos máximo de 1,2 por mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> .	SOFTPA PER	R\$ 26,00
8.	380	Pacote	Saco para lixo - 70 litros - preto com no mínimo 0,12mm de espessura. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos compactados destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma abnt nbr 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - classe I - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com abnt nbr 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 70	DCB	R\$ 50,00

			litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela 1 (nº 9191). Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo. Apresentação: pacotes com 100 unidades.			
9	300	Pacote	Saco para lixo, com capacidade para 100 litros, em polietileno na cor preta, pacotes com 100 unidades, medindo 95 x 105 x 0,14 micras, reforçado, 12,9 kg.	DCB	R\$ 88,00	
10	Cota de 25% reservada referente ao item 07	500	Pacote	Papel interfolhado 22,5 x 20,7cm, 02 dobras, na cor branca, fabricado com 100% de celulose virgem, embalado em saco plástico com 250 unidades contendo 2.500 folhas na caixa, deverá estar impresso na embalagem selo do FSC/SFI/CERFLOR ou outra certificação de mesmo escopo, todas informações do produto inclusive sua composição, especificações: gramatura mínima 35 g/m2, alvura superior a 100 uv calibrado e 85 uv excluído, resistência à tração a seco superior a 760 n/m (direção de fabricação) e 460 n/m (direção transversal), resistência à tração a úmido superior a 100 n/m (direção de fabricação) e 55 n/m (direção transversal), capacidade de absorção (método cestinha, em g/g) inferior a 4 e tempo de absorção inferior a 7 segundos, absorção de água (método gota) inferior a 23 segundos, pintas máximo de 12 por mm2/m2 e furos máximo de 1,2 por mm2/m2.	SOFTPA PER	R\$ 26,00
11	Cota de 25% reservada referente ao item 08	120	Pacote	Saco para lixo - 70 litros - preto com no mínimo 0,12mm de espessura. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos compactados destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma abnt nbr 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - classe I - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com abnt nbr 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 70 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela 1 (nº 9191). Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo. Apresentação: pacotes com 100 unidades.	DCB	R\$ 50,00
<b>RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME</b>						
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO MÍNIMA</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço Unitário</b>	
5	1000	Unidade	Espuma de banho, formato anatômico, embaladas individualmente, medindo: 12 x 9 x 4	PONJITA	R\$ 1,80	

Silvia Carla Rodrigues de Moraes  
Pregoeira

### EXTRATO DE ADITAMENTO

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **OBJETO:** Aditamento ao Contrato de prestação de serviços e fornecimento de produtos nº 9912384842 que entre si fazem Município de Socorro e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 76.000,00. **ASSINATURA:** 08/07/2016. **PROCESSO Nº 071/2015/PMES – DISPENSA Nº 008/2015.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** RADIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO. **OBJETO:** Aditamento a Concessão de direito de uso de espaço público localizado próximo ao Mirante do Cristo Redentor, km 2, neste Município de Socorro, destinada instalação de antenas transmissoras de telefonia e ou emissoras de Rádio e TV. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 1.422,12. **ASSINATURA:** 28/07/2016. **PROCESSO Nº 046/2014/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 002/2014.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA. **OBJETO:** Aditamento a contratação de empresa especializada em licenciamento de Sistema Integrado de Gestão das informações Web Georeferenciado aplicável às necessidades do município, conforme as especificações obrigatórias constantes no Projeto Básico no Anexo II – Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 06 Meses. **VALOR:** R\$ 423.174,20. **ASSINATURA:** 07/07/2016. **PROCESSO Nº 173/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** TELEFÔNICA DO BRASIL S.A. **OBJETO:** Aditamento ao contrato para a Contratação de empresa especializada que forneça Link de Internet, conforme especificações contidas no anexo II – Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 12 Meses. **VALOR:** R\$ 139.596,00. **ASSINATURA:** 06/07/2016. **PROCESSO Nº 069/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** MAPFRE VIDA S/A. **OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada para realização de Seguro de vida para 57 (Cinquenta e Sete) Guardas Civis Municipais, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Projeto Básico e demais Anexos do Edital. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **ASSINATURA:** 05/07/2016. **VALOR:** R\$ 10.136,88. **PROCESSO Nº 051/2015/PMES – CONVITE Nº 011/2015.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** TELEFÔNICA DO BRASIL S.A. **OBJETO:** Aditamento a contratação de empresa especializada em telecomunicações, legalmente autorizada pela Agência Nacional de telecomunicação – Anatel, no intuito da prestação do Serviço Móvel Pessoal – SMP, para ligações originadas em Departamentos da Administração Municipal, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência do edital – Projeto Básico. **VIGÊNCIA:** 12 Meses. **VALOR:** R\$ 120.692,60. **ASSINATURA:** 20/07/2016. **PROCESSO Nº 031/2013/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** VIAÇÃO BUENO BRANDÃO LTDA – EPP. **OBJETO:** Aditamento ao contrato de concessão de exploração para a prestação de serviços de transporte de escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), durante o ano letivo de 2016. – Rotas 45, 46 e 47. **VIGÊNCIA:** 12 Meses. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **VALOR:** R\$ 232.208,06. **ASSINATURA:** 13/07/2016. **PROCESSO Nº 068/2012/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 002/2012.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** VIAÇÃO BUENO BRANDÃO LTDA – EPP. **OBJETO:** Retificação ao contrato de concessão de exploração para a prestação de serviços de transporte de escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), durante o ano letivo de 2016 – rotas 45, 46 e 47. – Retificação contrato assinado em 12/05/2016. **ASSINATURA:** 13/07/2016. **PROCESSO Nº 068/2012/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 002/2012.**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** LUIS CARLOS FORTUNATO JUNIOR – ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada que nos forneça atrações musicais e teatrais para a montagem da programação oficial de inverno e festividades de Agosto 2016, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital. **VIGÊNCIA:** até o término do evento. **VALOR:** R\$ 82.200,00. **ASSINATURA:** 01/07/2016. **PROCESSO Nº 058/2016/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** AGM PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de Show do Grupo de Pagode NUWANCE para apresentação na Festa de Agosto no dia 13/08/2016. **VIGÊNCIA:** 13/08/2016. **VALOR:** R\$ 19.500,00. **ASSINATURA:** 01/07/2016. **PROCESSO Nº 063/2016/PMES – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** EXCLUSIVE SPACE PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA – ME. **OBJETO:** Contratação De Show da Dupla Sertaneja Ricardo e João Fernando e Banda para Apresentação na Festa de Agosto no dia 12/08/2016. **VIGÊNCIA:** 12/08/2016. **VALOR:** R\$ 46.000,00. **ASSINATURA:** 01/07/2016. **PROCESSO Nº 066/2016/PMES – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** 14 BIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME. **OBJETO:** Contratação de Show do Grupo 14 BIS para apresentação na Festa de Agosto no dia 14/08/2016. **VIGÊNCIA:** 14/08/2016. **VALOR:** R\$ 39.900,00. **ASSINATURA:** 01/07/2016. **PROCESSO Nº 067/2016/PMES – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** ACÁCIA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP. **OBJETO:** Contratação de Show das Irmãs Galvão para Apresentação na Festa do Bairro da Aparecidinha no dia 08/10/2016. **VIGÊNCIA:** 08/10/2016. **VALOR:** R\$ 20.000,00. **ASSINATURA:** 01/07/2016. **PROCESSO Nº 069/2016/PMES – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2016.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** COLETA CTMR – LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando o recapeamento de diversas ruas e avenidas do Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, convênio Nº 083/2016, firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo - DADE, conforme especificações contidas no Anexo III – Memorial Descritivo e demais anexos do edital (LOTE 01). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 160.923,20. **ASSINATURA:** 01/07/2016. **PROCESSO Nº 053/2016/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** COLETA CTMR – LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando o recapeamento de diversas ruas e avenidas do Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, convênio Nº 083/2016, firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo - DADE, conforme especificações contidas no Anexo III – Memorial Descritivo e demais anexos do edital (LOTE 02). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 116.333,15. **ASSINATURA:** 01/07/2016. **PROCESSO Nº 053/2016/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** COLETA CTMR – LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando o recapeamento de diversas ruas e avenidas do Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, convênio Nº 083/2016, firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo - DADE, conforme especificações contidas no Anexo III – Memorial Descritivo e demais anexos do edital (LOTE 03). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 53.068,15. **ASSINATURA:** 01/07/2016. **PROCESSO Nº 053/2016/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** COLETA CTMR – LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando o recapeamento de diversas ruas e avenidas do Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, convênio Nº 083/2016, firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo - DADE, conforme especificações contidas no Anexo III – Memorial Descritivo e demais anexos do edital (LOTE 04). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 35.875,43. **ASSINATURA:** 01/07/2016. **PROCESSO Nº 053/2016/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** COLETA CTMR – LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando o recapeamento de diversas ruas e avenidas do Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, convênio Nº 083/2016, firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo - DADE, conforme especificações contidas no Anexo III – Memorial Descritivo e demais anexos do edital (LOTE 05). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 215.029,34. **ASSINATURA:** 01/07/2016. **PROCESSO Nº 053/2016/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** COLETA CTMR – LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando o recapeamento de diversas ruas e avenidas do Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, convênio Nº 083/2016, firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo - DADE, conforme especificações contidas no Anexo III – Memorial Descritivo e demais anexos do edital (LOTE 06). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 378.303,94. **ASSINATURA:** 01/07/2016. **PROCESSO Nº 053/2016/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. – EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a Construção de Praças no Jardim Saltinho, com fornecimento de materiais, convênio Nº 094/2016, firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo - DADE, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **VALOR:** R\$ 836.536,89. **ASSINATURA:** 01/07/2016. **PROCESSO Nº 055/2016/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. – EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a Construção de Praças no Parque ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA, com fornecimento de materiais, convênio Nº 094/2016, firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo - DADE, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **VALOR:** R\$ 437.379,29. **ASSINATURA:** 01/07/2016. **PROCESSO Nº 055/2016/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** BUFALO COMÉRCIO DE ARMAS E MUNIÇÕES LTDA – ME. **OBJETO:** Aquisição de 22 (vinte e dois) coletes balísticos, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital. **VIGÊNCIA:** até o término de garantia dos materiais. **VALOR:** R\$ 26.180,00. **ASSINATURA:** 19/07/2016. **PROCESSO Nº 052/2016/PMES – CONVITE Nº 009/2016.**

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação.

### ATO JUSTIFICATIVO DA CONVENIÊNCIA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DO TRANSPORTE URBANO E RURAL

O Prefeito Municipal da estância de Socorro, no curso de suas atribuições legais, torna público que irá instaurar procedimento licitatório, objetivando concessão pública para serviços de transporte urbano e rural do município de Socorro, pelas razões que passa a expor:

I - em razão do disposto no Artigo 175 da Constituição Federal, verbis:

“Incube ao Poder Público, na forma de lei, diretamente ou sob-regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos”;

II – em razão do que dispõe o artigo 5º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de Fevereiro de 1995 e o artigo 2º da Lei Federal nº 9.074 de 27 de Julho de 1995, in verbis: “O poder concedente publicará, previamente ao edital de licitação, ato justificando a concorrência da outorga de concessão ou permissão, caracterizando seu objeto, área e prazo”;

III – em razão do que dispõe a legislação municipal vigente, através da Lei nº 2981/2002 notadamente em seu artigo 8º:

É reconhecida a dificuldade que o Município tem para operar um serviço complexo como o transporte Urbano e Rural, sendo, na maioria das cidades brasileiras, essa atividade concedida a empresas particulares.

Considerando que este transporte irá abranger os bairros do Gamelão, Pinhal, Rio do Peixe, Moraes, Camanducaia de Cima, Lagoa, Moquém, Rubins, Lagoa, Tamanduá, tucuns, Oratório, Sertãozinho, Barão de Ibitinga, Visconde, Agudo, no total de 08 (oito) itinerários distintos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos.

Assim explicitado e justificado o objeto da concessão pública, qual seja, a concessão do serviço de transporte urbano e rural da cidade de Socorro, resta indicar que sua área de atuação estará adstrita ao Município de Socorro, pelo prazo de 10 (dez) anos, desde que se mantenham satisfeitas as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação dos serviços; bem como os critérios de avaliação a serem estabelecidos pela Prefeitura Municipal, sublinhando-se que por meio desta comunicação pública atende-se ao exigido nos arts. 5º e 16, da lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Socorro, SP, 18 de Julho de 2016.

**ANDRE EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO-PREFEITO MUNICIPAL**  
Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação

### ATO JUSTIFICATIVO DA CONVENIÊNCIA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO

O Prefeito Municipal da estância de Socorro, no curso de suas atribuições legais, torna público que irá instaurar procedimento licitatório, objetivando concessão pública para serviços de exploração do Serviço Funerário do Município de Socorro, pelas razões que passa a expor:

I - em razão do disposto no Artigo 175 da Constituição Federal, verbis:

“Incube ao Poder Público, na forma de lei, diretamente ou sob-regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos”;

II – em razão do que dispõe o artigo 5º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de Fevereiro de 1995 e o artigo 2º da Lei Federal nº 9.074 de 27 de Julho de 1995, in verbis: “O poder concedente publicará, previamente ao edital de licitação, ato justificando a concorrência da outorga de concessão ou permissão, caracterizando seu objeto, área e prazo”;

É reconhecida a dificuldade que o município tem para o gerenciamento do serviço, visto não dispor de pessoal técnico, equipamento e tampouco espaços e condições para a realização dos serviços necessários, sendo que o mesmo requer alta capacitação técnica e profissional, haja vista a situação emocional envolvida em tal prestação de serviço.

Considerando que trata de um serviço de extrema necessidade e altíssima relevância para a população, que não pode ficar desguarnecida de tais serviços que funcionam 24 horas por dia.

Assim explicitado e justificado o objeto da concessão pública, qual seja, a concessão do serviço de exploração do Serviço Funerário do Município de Socorro, resta indicar que sua área de atuação estará adstrita ao Município de Socorro, pelo prazo de 10 (DEZ) anos, desde que se mantenham satisfeitas as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação dos serviços; bem como os critérios de avaliação a serem estabelecidos pela Prefeitura Municipal, sublinhando-se que por meio desta comunicação pública atende-se ao exigido nos arts. 5º e 16, da lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Socorro, SP, 18 de Julho de 2016.

**ANDRE EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO-PREFEITO MUNICIPAL**  
Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação

### RESUMO DE EDITAL

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo:

(Republicação, devido retificação de edital).

**PROCESSO Nº 078/2016/PMES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento para execução de fornecimento de cartão alimentação com chip para disponibilização de créditos, oriundos de tecnologia adequada, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, para aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores públicos municipais ativos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Projeto Básico. Tipo: Menor Taxa de Administração. Início da sessão às 09h30min do dia 24/08/2016. Período de Disponibilização do Edital: De 05/08/2016 até 23/08/2016. Socorro, 04 de agosto de 2016.**

O Edital completo está disponível no site [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 8h 30min às 17h.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação

### TERMO ADITIVO

**Primeiro termo aditivo à ata de Registro de Preços nº 002/2016 para Registro de preços para aquisição de fraldas geriátricas, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.**

**PROCESSO Nº 123/2015/PMES  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015**

I - DO OBJETO

I.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da marca do item 03, constante na ata de Registro de Preço nº 002/2016.

I.2 - Em decorrência da indisponibilidade da marca do produto conforme ofertado na proposta, o item 03 passa a ter a seguinte descrição:

#### PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – EPP

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNIT
03	3000	Pacotes	Fralda Pacote Com, No Mínimo, 08 (Oito) Unidades, Tamanho G, Composta De Fibra De Celulose E Polipropileno; Filmes De Polietileno E Polipropileno; Barreira Antivazamento; Adesivos Termoplásticos, Fios Elásticos Nas Pernas, Fragrância E Floco gel Para Uso Geriátrico. Com Fios Reposicionáveis, Cobertura Antialérgica, Canais De Distribuição, Camada Impermeável E Gel Super Absorvente.	DESCAR-PACK	R\$ 8,45

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 064/2016/PMES – CONVITE Nº 012/2016, referente à Contratação de empresa especializada para captação, acompanhamento e tramitação de projetos de recursos e convênios junto aos Ministérios Federais e suas entidades, conforme especificações constantes no Anexo II – Projeto Básico do Edital, conforme Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações, de 26/06/2016, para a empresa ESSENCIAL CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., pelo valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Socorro, 29 de julho de 2016.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal**  
Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação

### TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 045/2016/PMES**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016.**

**Objeto: Registro de preços para Aquisição de mudas de plantas ornamentais devidamente plantadas em seu local definitivo, para serem utilizadas nos jardins das praças e diversos canteiros distribuídos em vias urbanas do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.**

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Divisão de Licitações, vem por meio deste, tornar público que compulsando o Termo de Homologação do referido processo, foi possível verificar que por um lapso houve um equívoco de digitação no valor do item 09, referente ao processo em epígrafe, devendo ser retificada a publicação do Termo de Homologação, conforme segue:

Onde se lê:

**Item 09, pelo valor total de R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais)**

Leia-se:

**Item 09, pelo valor total de R\$ 1.196,00 (um mil, cento e noventa e seis reais)**

A Prefeitura Municipal informa que os demais atos, inclusive a classificação estão corretos.

Cabe ressaltar que o referido processo encontra-se disponível a todos os interessados para vistas.

Socorro, 29 de julho de 2016.

Atenciosamente,

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal

## Câmara Municipal

### Sessão Ordinária de 1.º de agosto de 2016.

Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo  
 Vereadores presentes: João Henrique Meira Sousa, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luís Benedito Alves de Oliveira, Pedro Sábio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior, Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula e Thiago Bittencourt Balderi.

#### EXPEDIENTE

Expediente encaminhado pelo Executivo Municipal

Expediente apresentado pelos senhores Vereadores

#### ORDEM DO DIA

##### Em primeira discussão e votação:

**Projeto de Lei n.º 24/2016 da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula:** dispõe sobre a obrigatoriedade do empreendedor de apresentação e implantação de projetos de arborização urbana em novos loteamentos ou parcelamentos e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;  
**Projeto de Lei n.º 27/2016 do Vereador Thiago Bittencourt Balderi:** denomina logradouro público como Rua Giacomino Alpi. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

### Sessão Extraordinária de 1.º de agosto de 2016.

Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo  
 Vereadores presentes: João Henrique Meira Sousa, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luís Benedito Alves de Oliveira, Pedro Sábio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior, Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula e Thiago Bittencourt Balderi.

##### Em segunda discussão e votação:

**Projeto de Lei n.º 24/2016 da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula:** dispõe sobre a obrigatoriedade do empreendedor de apresentação e implantação de projetos de arborização urbana em novos loteamentos ou parcelamentos e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;  
**Projeto de Lei n.º 27/2016 do Vereador Thiago Bittencourt Balderi:** denomina logradouro público como Rua Giacomino Alpi. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

#### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 7/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR LAURO APARECIDO DE TOLEDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso II, letra "d", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Designar por necessidade dos serviços o funcionário Jorge Assis Mariano, ocupante do cargo de Oficial Administrativo Contábil, sem prejuízo de suas funções, para temporariamente responder pelo emprego em comissão de Chefe do Controle Interno, durante o gozo de férias de seu titular, Marcio das Neves Prata, de 10 a 29 de agosto de 2016.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Socorro, 04 de agosto de 2016  
 Lauro Aparecido de Toledo – Presidente

#### COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro informa que a próxima Sessão Ordinária se realizará no dia 16 de agosto, terça-feira, à partir das 20h com transmissão ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz e pela internet nos sites [www.radiosocorro.com.br](http://www.radiosocorro.com.br) e [www.camarasocorro.sp.gov.br](http://www.camarasocorro.sp.gov.br).

Lauro Aparecido de Toledo – Presidente

#### COMTUR se reúne na próxima segunda - 08

O COMTUR - Conselho municipal de Turismo de Socorro, realiza sua reunião ordinária do mês de Agosto nesta segunda-feira 08, às 19:00H, na sala municipal dos conselhos Sr. Vivaldo Lopes Martins - centro administrativo Municipal.

A reunião irá abordar diversos assuntos pertinentes a este segmento de grande importância para Socorro, e por tanto é de extrema necessidade a presença de todos os que atuam ou são interessados no turismo de Socorro

## OUVIDORIA PREFEITURA MUNICIPAL



telefone  
19 **3855.9635**  
SEGUNDA A SEXTA - 8H ÀS 17H30

e-mail  
**ouvidoria@  
socorro.sp.gov.br**

site  
**socorro.sp.gov.br/  
ouvidoria**

ATENDIMENTO PRESENCIAL: SEGUNDA A SEXTA - 8H ÀS 12H NO DEPTO. JURÍDICO



Processo Seletivo do  
Conservatório Municipal de Socorro  
Maestro Luiz Gonzaga Franco

#### VAGAS:

Acordeom, Bateria, Clarinete,  
Canto Coral (jovem e adulto),  
Contrabaixo Elétrico,  
Flauta Transversal, Piano  
Musicalização Infantil, Saxofone,  
Violão, Violino e Teoria Musical.

Inscrições até 05 de Agosto de 2016

Consulte edital no site  
[www.conservatoriodesocorro.com.br](http://www.conservatoriodesocorro.com.br)

Informações: Rua XV de Novembro, 222 - (19) 3855-2880  
[comunicacao@conservatoriodesocorro.com.br](mailto:comunicacao@conservatoriodesocorro.com.br)



ICA  
Instituto Cultura & Arte

COMUC  
Comissão Municipal de Cultura de Socorro

PONTO de  
CULTURA  
PULSANDO O BRASIL

Secretaria Municipal  
de Cultura